



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dez horas do dia vinte e seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores José Helvécio Fernandes de Rezende, Presidente, Elmar Fernandes de Resende, Vice-Presidente, Rafael de Almeida Jacó, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. O vereador Lindomar José dos Reis deixa de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e do Ofício nº 160/2022-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, pelo qual solicita a convocação extraordinária dos vereadores para apreciação do Projeto de Lei nº 136, de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente com a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação total ou parcial de dotações orçamentárias. De autoria dos vereadores Cristiane, Janicleide, Barroso, Marcos Túlio e Welbemar são apresentadas ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 130, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que que cria o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social “A Casa é Minha”, autoriza a implantação de loteamentos para construção de unidades habitacionais de interesse social, cria as modalidades de doações e financiamentos mediante subsídios proporcionais, estabelece



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião extraordinária do dia 26/12/2022

os critérios de seleção de beneficiários, autoriza a celebração de Parcerias Público-Privadas (PPPs), e dá outras providências, as Emendas Substitutiva nº 1 e Aditiva nº 1, que acrescentam dispositivos ao art. 5º, do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 130, de 2022. O Presidente distribui, para pareceres conjuntos, as Emendas Substitutiva nº 1 e Aditiva nº 1 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 130, de 2022, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, e o Projeto de Lei nº 136, de 2022, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle. A Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereadora Janicleide, avoca para si a relatoria das emendas recebidas. O Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Welbemar, se autodesigna relator do Projeto de Lei nº 136, de 2022. De autoria das três Comissões Permanentes é apresentado e discutido parecer conjunto que conclui pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária e aprovação do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 130, de 2022, e das Emendas Substitutiva nº 1 e Aditiva nº 1, apresentadas ao substitutivo. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle é apresentado e discutido parecer conjunto que conclui pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 136, de 2022, com a recomendação de que o Poder Executivo apresente demonstrativo de excesso de arrecadação nas fontes recursais indicadas. Submetidos a Emenda Substitutiva nº 1 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 130, de 2022, o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 130, de 2022 e a Emenda Aditiva nº 1 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião extraordinária do dia 26/12/2022

130, de 2022, à discussão e votação únicas, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade (sete votos favoráveis). Colocado o Projeto de Lei nº 136, de 2022, em discussão e votação únicas, é aprovado unanimemente (sete votos favoráveis). De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados os pareceres de redação final dos Projetos de Lei nº 130, de 2022, e nº 136, de 2022, que discutidos e votados, separadamente, recebem aprovação unânime (sete votos favoráveis). O vereador Marcos Túlio cumprimenta a todos e tece comentários sobre o Projeto de Lei nº 130, de 2022. Afirma que nenhum vereador foi contra o projeto mencionado acima. Cita que surgiram muitos comentários nas redes sociais sobre o assunto. Relata que as assessorias jurídicas desta Casa e da Prefeitura, juntamente com os vereadores e Prefeito Municipal, se reuniram na última quarta-feira para analisarem o Projeto de Lei nº 130, de 2022 e que duas emendas foram apresentadas à proposição para benefício dos usuários. Fala que esta Casa aprovou neste ano noventa e três projetos de lei ordinária. Reafirma que os vereadores não são contra o Prefeito Municipal e nem contra a população. O vereador Welbemar cumprimenta a todos e discorre sobre o Projeto de Lei nº 130, de 2022. Relata que na última reunião ordinária, realizada no dia doze do mês de dezembro, cinco vereadores rejeitaram requerimentos de anuência ao Plenário para que projetos fossem apreciados em regime de urgência especial. Ressalta que os vereadores não rejeitaram nenhum projeto. Cita que detalhes importantes do Projeto de Lei nº 130, de 2022, foram analisados para que as pessoas mais carentes não fossem prejudicadas. Alega que o comentário feito por servidor contratado desta Casa foi maldoso e diz que as





CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião extraordinária do dia 26/12/2022

pessoas que desejam tecer algum comentário sobre assuntos do Poder Legislativo devem vir até aqui e usar a tribuna. A vereadora Cristiane cumprimenta a todos e tece comentários sobre o Projeto de Lei nº 130, de 2022. Afirma que seria irresponsabilidade dos vereadores aprovarem o Projeto de Lei nº 130, de 2022 sem análise. Fala que pessoas desinformadas estão fazendo comentários equivocados nas redes sociais. Enfatiza que esta Casa aprovou neste dia o Projeto de Lei nº 130, de 2022 com a responsabilidade e consciência que o programa de habitação municipal irá atender as pessoas que realmente necessitam de moradias. Ressalta que os Poderes Legislativo e Executivo estão sempre preocupados em trabalhar para o bem do Município e da população. O Presidente agradece os colegas vereadores pela aprovação do Projeto de Lei nº 130, de 2022. O vereador Barroso cumprimenta a todos e discorre sobre o Projeto de Lei nº 130, de 2022. Relata que viu nas redes sociais muitas *fakes news* relacionadas ao Poder Legislativo. Afirma que as pessoas têm de ter certeza do assunto para fazer publicações, pois senão caem no descrédito. Cita que exercer a Liderança de representante do Prefeito Municipal nesta Casa nos últimos dois anos, foi fácil pois, nunca teve problemas com nenhum vereador. Continuando, faz a leitura de relatório das atividades legislativas da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois. Enfatiza que nenhuma proposição foi rejeitada. O vereador Elmar cumprimenta a todos e ressalta a importância do Projeto de Lei nº 130, de 2022. Salienta que esta proposição foi aprovada com rapidez, tendo em vista seu grande alcance social. A vereadora Janicleide cumprimenta a todos e relata que o Projeto de Lei nº 130, de 2022 foi bastante discutido por esta



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião extraordinária do dia 26/12/2022

Casa. Enfatiza que esta Casa sempre trabalhou para o bem da população. Fala que uma falta de respeito as pessoas maldosas criticarem os vereadores sem terem conhecimento dos assuntos. Diz que as proposições desta Câmara estão à disposição de qualquer cidadão. O vereador Rafael cumprimenta a todos e parabeniza os colegas vereadores pela aprovação do Projeto de Lei nº 130, de 2022. Pede a Deus que o programa de habitação municipal seja implantado com sucesso e que as pessoas que necessitam de moradias sejam beneficiadas. Comunica que é seu aniversário, do vereador Barroso e do servidor efetivo desta Casa, senhor Selmo Alves de Souza. Parabeniza os aniversariantes, deseja feliz ano novo a todos e que dois mil e vinte três seja cheio de harmonia e amor ao próximo. O vereador Marcos Túlio ressalta que a verdade sempre prevalecerá e que é muito grave espalhar mentira. Alega que esta Casa constantemente estará ao lado da população. O Presidente agradece os vereadores e servidores desta Casa, ressalta que esta Câmara está mais potencializada e que é um recorde a aprovação de noventa e três projetos de lei ordinária. Afirma que é gratificante conduzir o Poder Legislativo. Parabeniza os aniversariantes e faz a leitura do Ato da Mesa Diretora nº 5, de 23 de dezembro de 2022, que designa o Salão de Eventos Espaço Verde, localizado na Rua Elmíro Alves da Silva nº 50, Bairro Santana, Cidade de Indianópolis-MG, para realização da reunião solene de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Indianópolis-MG do ano legislativo de 2023, no dia 30 de dezembro de 2022, com início às dez horas. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença de todos, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 26 de dezembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião extraordinária do dia 26/12/2022

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Secretário